



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 955/2022
03 DE JANEIRO DE 2022

“Denomina Ruas no Loteamento Bela Vista, neste Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

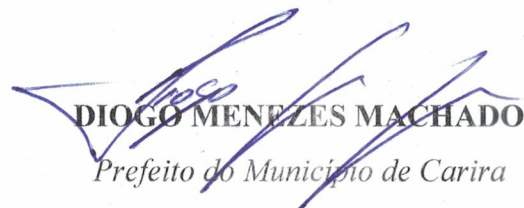
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Ruas no Loteamento Bela Vista, neste Município:

- I- Rua Gilberto Pereira de Almeida, à Rua que mora o Sr. Zaqueu.
- II- Rua José Alves Pereira, à Rua que mora o Sr. Pequeno de Zé Domingo.
- III- Rua Carlos de Jesus Andrade, à Rua que mora o Sr. Ronaldo de Zé Galego.
- IV- Rua Juraci Gois, à Rua que mora o Sr. Moisés de bebé.
- V- Rua José Augusto de Andrade, à Rua que mora o Sr. Cezinha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
828	
GRUPO	SUB-GRUPO
LEI	LEI
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 955/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022	07/01/2022
RESUMO	
LEI Nº 955/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- "DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	

DATA	PUBLICADO POR
07/01/2022	vanderlei santos